

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 145**

Processo nº 23086.002782/2022-38

Interessado: ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, Diretoria de Graduação do Mucuri, Divisão de Apoio Pedagógico, Pró-Reitoria de Graduação

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a reunião ordinária do Consepe do mês de novembro foi cancelada, conforme prevê o inciso IV do Art. 9º do Estatuto da Universidade, resolve:

- homologar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Hídrica (0835477) e minuta de resolução (0877006).

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 10/11/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902763** e o código CRC **827F64F6**.